

PAUTA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 27/04/2026, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo 000230.000081/2026-81 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação de Licença Municipal de Recuperação e Operação (LMRO), concedida a posto de revenda de GNV e combustíveis líquidos, localizado na Avenida Epitácio Pessoa, 4.630 – Lagoa, Área de Proteção Ambiental (APA) Sacopã - Zona de Preservação Paisagística e Ambiental 1.

Instrução Administrativa: Conforme Parecer Técnico nº 50/2026, elaborado pelo setor de licenciamento ambiental, o terreno onde opera o posto de combustível, no que diz respeito ao gerenciamento de área contaminada, passou por intervenção e a pluma de contaminação foi mitigada em concentrações que não oferecem risco à saúde humana. Por esse motivo, o setor técnico recomendou a concessão de Licença Municipal de Operação (LMO), ao invés de LMRO.

Conforme consta nos autos, o posto possui 03 tanques subterrâneos de combustíveis líquidos, com capacidade total de 75m³ de armazenamento, e opera em boas condições, dotado dos equipamentos de controle ambiental adequados.

Considerando a localização em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

B) Subprocesso EIS-PRO-2024/15829.06 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H), convolada em Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), visando a construção de edificação multifamiliar em terreno situado à Rua Gomes Serpa, Lote 01 - Piedade, inserido na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 2 blocos, com 12 pavimentos, totalizando 332 unidades habitacionais.

Está prevista a remoção de 21 indivíduos arbóreos, dos quais 09 são nativos da Mata Atlântica. Durante vistoria no terreno, não foram identificados indícios ou vestígios que indiquem a ocorrência de fauna silvestre. A fauna que porventura transita no local é considerada generalista ou sinantrópica.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, o expediente foi submetido à avaliação da Comissão que, por solicitação dos representantes da SMAC, retirou o processo de pauta para realização de vistoria ao local a fim de avaliar a viabilidade ambiental de prosseguimento da análise do projeto de construção.

C) Subprocesso EIS-PRO-2024/19076.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF), motivada pela construção de edificação residencial unifamiliar, situada à Praça Desembargador Estácio Benevides, Lote 1, Quadra 13 do PAL 21.174, Itanhangá - RJ.

Instrução Administrativa: A área do empreendimento não está localizada em unidade de conservação pertencente aos grandes grupos de proteção integral ou de uso sustentável, ou em zona de amortecimento.

O empreendimento está inserido em área urbana, situada no entorno do Parque Nacional da Floresta da Tijuca, com registro faunístico de espécies endêmicas e da espécie ameaçada *Cuniculus paca*. A empresa de consultoria solicitou a dispensa de Plano de Manejo para a espécie ameaçada, pois, em sua avaliação técnica, a espécie *Cuniculus paca* possui hábito noturno; o indivíduo da espécie utiliza o terreno para dispersão ou forrageamento; a captura dessa espécie no local é improvável e o laudo elaborado por especialista indicou, como medida mitigadora, o afastamento não invasivo dos espécimes eventualmente presentes no terreno. Além disso, o cercamento das faces oeste, norte e leste do terreno, segundo o requerente, permitiria o deslocamento natural da fauna em direção à Floresta da Tijuca

Na 69ª Reunião Ordinária, a Comissão, por unanimidade, não acolheu a solicitação da parte requerente para não apresentar o Plano de Manejo da espécie de fauna ameaçada, devendo ser juntada aos autos a documentação prevista na legislação ambiental municipal vigente, em especial, aquela que atenda aos termos estabelecidos na Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024.

O requerente, então, juntou aos autos o Plano de Manejo da espécie para avaliação da Comissão.

D) Subprocesso EIS-PRO-2023/05832.01 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação na área de influência direta e indireta do empreendimento, localizado na Estrada Santa Maura, PAL 37.950 – Jacarepaguá.

Instrução Administrativa: A área não está inserida em unidade de conservação do Município. Com relação à vegetação, a área de estudo é formada predominantemente por espécies exóticas, com vastas manchas de leucena. Na parte alagada são registradas espécies como taboa (*Typha domingensis*), samambaia-do-brejo (*Acrostichum* sp.) e embaúbas (*Cecropia* sp.).

No levantamento de fauna apresentado, há registros de espécies ameaçadas, como a paca (*Cuniculus paca*), o jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), a borboleta-da-praia (*Parides ascanius*) e o peixe-das-nuvens (*Notholebias minimus*).

Contudo, inicialmente, haverá apenas a urbanização das vias, onde foi identificado o jacaré-de-papo-amarelo. Posteriormente, ocorrerá o licenciamento dos lotes, onde será necessário avaliar o manejo das demais espécies registradas.

Nesse sentido, foi apresentado documento técnico, à fl. 428, atestado pelo responsável do grupo Herpetofauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris* (jacaré de-papo-amarelo).

Consta ainda dos autos o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00372, elaborado pelo setor de licenciamento ambiental, aprovando as técnicas metodológicas apresentadas no RCF e favorável à emissão de AMF-Etapa translocação (parcial).

Considerando a ocorrência da espécie de fauna ameaçada de extinção na região onde haverá intervenção para urbanização das vias, cabe a análise da Comissão.

Na 65ª Reunião Ordinária da Comissão, o processo foi retirado de pauta, pois, conforme consenso dos membros da Comissão, a análise da AMF- Etapa translocação, incluindo as espécies ameaçadas, deveria ser feita de forma única, considerando as obras para urbanização das vias e de licenciamento dos lotes. Ficou consignado em ata, da referida reunião, que para uma nova avaliação da Comissão, o requerente precisaria atender à Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024 e apresentar documentação

com plano de ação para translocação de todas as espécies de fauna ameaçadas, registradas na localidade.

Considerando a apresentação dos documentos técnicos (Registros 2189279 e 2189283), atestado por responsável especialista, sobre as espécies ameaçadas de extinção, cabe a oitiva da Comissão, nos termos da Deliberação Normativa DUE/CAVA Nº 09/2024.

E) Processo 000230.000237/2026-24 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-5).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

F) Processo 000230.000239/2026-13 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-4).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

G) Processo 000230.000240/2026-48 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-3).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

H) Processo 000230.000241/2026-92 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) nas Áreas de Planejamento (AP-1 e AP-2).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

I) Processo 000230.000242/2026-37 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-5), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

J) Processo 000230.000243/2026-81 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-4), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do

empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

K) Processo 000230.000245/2026-71 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento nas Áreas de Planejamento (AP-1 e AP-2), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

L) Processo 000230.000244/2026-26 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-3), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.